



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021.**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.246/2021.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR**

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

**CONTRATADO: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, n. 100, Bairro Cidade Industrial, Cidade de Curitiba-Pr, neste ato representada por **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira (a), Sócio, portador (a) do CPF nº 018.682.999-02, residente e domiciliado (a) na cidade de Curitiba-Pr.

1803  
JL.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1802  
JLL.



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1803  
JL.



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

**1.14 – SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

Jaguariaíva/PR, 12 de julho de 2021.

**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

LUCIANA  
CAPELETTI:01868299902

Assinado de forma digital por  
LUCIANA CAPELETTI:01868299902  
Dados: 2021.07.13 13:38:11 -03'00'

**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA**

**AMÁLIA CRISTINA ALVES**

Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG:



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [juridico@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:juridico@jaguariaiva.pr.gov.br)

PROCURADORIA GERAL

## ANEXO I

### ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 81.706.251/0001-98.

**TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: R\$ 69.523,38**  
**(sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).**

Participante: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Azitromicina 500 MG	22.000	COMP	1,1399	25.077,80
6	Carbamazepina 20mg/ml - 100ml	400,000	FRAS	10,8899	4.347,96
10	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	10,000	COMP	0,2439	2.439,00
13	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	2.500,0	BISN	1,00	2.500,00
20	Fluoxetina 20 mg	60.000	CAPS	0,088	5.280,00
21	Glicazida 60 mg cpr de liberação prolongada	3.500,0	COMP	0,37	1.295,00
26	Levo + Bens. 200 mg +50 mg Comprimido	4.000,0	COMP	1,35	5.400,00
50	Ambroxol adulto (cloridrato) 30 mg/ 5 ml - 100 ml ou mais.	200,000	FRAS	1,85	370,00
66	Bisacodil 5 mg	800,000	COMP	0,12	96,00
72	Bupivacaina 0,5 % c/v 20 ml	200,000	FRAS	18,52	3.704,00
90	CETOROLACO DE TROMETAMOL 30 mg/ml	200,000	AMP	5,75	1.150,00
115	DEXAMETASONA 0,5 mg/5ml - elixir 100 ml ou mais.	100,000	FRAS	1,55	155,00
124	Diclofenaco apresentação sal sódico, dosagem 25mg/ml uso injetável	7.200,0	AMP	0,718	5.169,60
148	FENOBARBITAL 4%	10,000	FRAS	4,63	46,30
171	ibuprofeno, dosagem: 100 mg/ml, forma farmacêutica: suspensão oral.	300,000	FRAS	2,2599	677,97
183	maleato de enalapril 10 mg...	500,000	COMP	0,03	15,00
192	Metronidazol 5% 100ml bolsa sistema fechado... iv.	3.500,0	FRAS	3,3599	11.759,65
224	Pentoxifilina 400mg	30,000	COMP	0,97	29,10
259	VARFARINA 5mg c/ 10 comprimidos	100,000	COMP	0,11	11,00

Página: 2 / 5

Total do Participante: 69.523,38

1905  
JL.